



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
CARTÓRIO DA 127ª ZONA ELEITORAL
Av.. T-7, Esquina com a Av. Mutirão, n.º 371, 4º Andar, Sala 404, Setor Oeste
Goiânia GO - CEP: 74.140-110 – Fones: 3920-4318/4328

EDITAL N.º 1/2022

(ciência de eliminação de documentos e processos cartorários da 127ª Zona Eleitoral de Goiás/Goiânia)

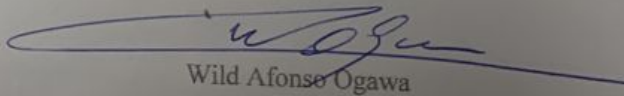
- Prazo: 45 dias -

O Excelentíssimo Senhor Doutor Wild Afonso Ogawa, MM. Juiz da 127ª Zona Eleitoral de Goiás, nesta capital, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc...

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental da 127ª Zona Eleitoral/GO, nesta capital, conforme Portaria n.º 1/2022, e, de acordo com a respectiva Tabela de Temporalidade de Documentos, disposta na Resolução TRE/GO n.º 354/2021 e, ainda o disposto nas Resoluções TRE/GO n.º 278/2018 e n.º 337/2021, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste edital no Diário de Justiça Eletrônico do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, se não houver impugnação/oposição, fará doação dos documentos (picotados/destruídos) constantes do Anexo I do presente edital à entidade interessada, que será oportunamente identificada. Assim, os interessados, no prazo mencionado, poderão requerer, às suas expensas o desentranhamento ou cópias dos respectivos documentos/processos, mediante petição endereçada ao MM. Juiz Eleitoral, desde que esteja(m) qualificado(s) e demonstrando legitimidade ao pedido.

E, para que todos tomem conhecimento e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do e. Tribunal Regional de Goiás, bem como no respectivo cartório eleitoral, no lugar de costume (placar de publicações).

Goiânia/GO, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (10/02/2022). Eu, , Cleudio Marques da Silva, Chefe do Cartório Eleitoral, que o digitei e o MM. Juiz Eleitoral assinou.



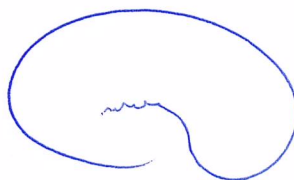
Wild Afonso Ogawa

JUIZ ELEITORAL

ANEXO I - REFERENTE AO EDITAL N.º 2/2022

Relação de documentos/processos da 127ª Zona Eleitoral de Goiás - Goiânia, para fins de descarte no ano de 2022.

Documento gerado	Tipo do documento	Prazo de guarda
06.04.05	Lista de postagem: 2016, 2017 e 2018	2 anos - eliminação
06.04.09	Requerimentos diversos: 2017 e 2018	2 anos - eliminação
09.02.03	PETE assinado pelo eleitor: ano de 2014	5 anos - eliminação
09.02.04	Requerimentos de Alistamento Eleitoral - RAE's: 2014, 2015 e 2016	5 anos - eliminação
09.03.04	Comunicação de Conscrições: 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.	6 anos e - eliminação
09.04.03	Guias de multas eleitorais pagas e ou declaração de pobreza: 2018	Até processamento do ASE- Eliminação
09/04/04	Justificativa de ausências às urnas	Até o pleito subsequente
09/04/06	Processo de duplicidade/Pluralidade de Inscrições - 2011, 2012 e 2013	7 anos - eliminação
10/02/01	Autos de processos de duplicidade de filiação partidária: 2015, 2016 e 2017	3 anos - eliminação
10/02/02	Comunicação de desfiliação partidária: 2015, 2016 e 2017	3 anos - eliminação
11/02/02	Justificativas de ausências às urnas: 2017 e 2018	2 anos - eliminação
11/06/22	Desfiliação partidária: 2014, 2015, 2016 e 2017	3 anos - eliminação
11/06/03	Cartas Precatórias: 2013, 2014 e 2015	6 anos - eliminação
12/02/03	Comunicação de Óbitos: 2010 à 2014	6 anos - eliminação
12/02/04	Justificação de mesários: 2013, 2014, 2015 e 2016	Até o pleito subsequente 12.02.07
12/02/07	Pedido de Dispensa de mesários: 2013, 2014, 2015 e 2016	Até o pleito subsequente
12/06/01	Ata da votação - Eleições: 2016	4 anos - eliminação
12/06/03	Boletim de urnas - BU: Eleições 2016	4 anos - eliminação
12/06/04	Boletim de Justificativa - BJ - Eleições: 2016	4 anos - eliminação
12.06.05	Cadernos de folhas de votação: eleições de 2012	8 anos - eliminação
12/06/07	Cédula de votação impressa	Após 60 dias do trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos eleitos
12.06.09	Comprovantes de comparecimento à eleição (canhotos) que permanecerem junto a folha de Votação - eleições 2016	Descartar após processados e armazenados em meio magnético
12/06/10	Lacres da urna não utilizados	Entre 100 a 120 dias antes das eleições subsequentes
12.06.12	Zerésima - eleições: 2016	Até a verificação da conformidade do sistema - Eliminação



Cleudio Marques da Silva
CHEFE DO CARTÓRIO ELEITORAL
127ª Zona Eleitoral/GO